

***Reunião Deliberativa Extraordinária de 02/07//2025***

**EXPEDIENTE:**

**A- Escusas recebidas via Infoleg - Comunicação Legislativa na data de 01/07/2025:**

- 1- Deputado Domingos Neto. Solicitação de escusas na audiência pública extraordinária, ocorrida às 14:00 do dia 11/06/2025. Justifica ausência.
- 2- Deputada Fernanda Melchionna – Solicitação de escusa na Reunião Deliberativa Extraordinária ocorrida às 14:30 no dia 01/07/2025 – Justifica ausência.

**B- Expediente recebido na data de 30/06/2025:**

- 3- Ofício nº. 520/2025, de autoria da câmara Municipal de Taubaté, recebido por correio eletrônico, encaminhando Moção nº.156, com repúdio aos ataques misóginos sofridos pela ministra Marina Silva durante sessão da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal.
- 4- Ofício nº.151/2025, de autoria da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, recebido por correio eletrônico, encaminhando Moção nº. 77/2025, de veemente repúdio, pelos atos discriminatórios que a Deputada Federal Enfermeira Rejane de Almeida (PCdoB-RJ) vem sofrendo nas dependências da Câmara Federal.
- 5- Ofício nº. 107/2025, de autoria da Câmara Municipal de Colíder, recebido por correio eletrônico, encaminhando Moção de Apoio nº. 016/2025 para votação do Projeto de Lei 2858/2025.
- 6- Ofício nº. 672/2025, de autoria do Conselho Nacional dos Direito Humanos, recebido por correio eletrônico, encaminhando Nota Pública do CNDH em repúdio às ameaças de violência física e de morte, desferidas contra jornalistas e comunicadores que, no livre exercício de sua profissão, fazem a cobertura dos atos golpistas de 8 de janeiro.

**Expediente recebido na data de 01/07/2025.**

- 7- Moção de Apoio n.º 03/2025, de autoria da Câmara Municipal de Palma Sola, recebida pelo correio eletrônico, em apoio à proposta de isenção de imposto de renda aos agricultores familiares.
- 8- Ofício n.º 0056/2025, de autoria da Câmara Municipal de Fraiburgo, recebido pelo correio eletrônico, encaminhando Moção de Apoio n.º 11/2025. A referida Moção manifesta apoio ao Projeto de Lei nº 2.858/2022, que concede anistia aos envolvidos nos eventos

relacionados ao Processo Eleitoral de 2022 e às manifestações de 8 de janeiro de 2023.

- 9- Moção de Apoio n.º 0005/2025 ao **PDL 3/2025**, de autoria da Câmara Municipal de Santa Rosa do Sul, recebida pelo correio eletrônico que susta os efeitos da Resolução nº 258, de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e ao **PL 1904/2025** que visa impedir que o aborto seja reconhecido como direito, sem previsão de limite de tempo gestacional, durante todos os nove meses da gravidez, até o momento do parto.